

e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7/ 2002, *c/c* o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 10326/2019-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: .C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ: 48.791.985/0001-68 VIGÊNCIA: 24/08/2019 A 24/08/2020

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do artigo 13, inciso VI, a Dispensa de Procedimento, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 12.155/2019-FAMESP, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Médica da Faculdade de Medicina de Botucatu, para o ano de 2020, da empresa VUNESP - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” com valor total do Contrato em R\$ 215.239,00.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 065/2019 – Oferta de Compra Nº 2701010000120190C00061 - Processo nº 331/2019 DG/MP, que tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 06/09/2019, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 26/08/2019

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo 9522/2019

Ata de Registro de Preços 021/2018

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME

Objeto: Contratação de serviços de serviço de fornecimento de coffee break para a Pré-Conferência da Regional Ribeirão Preto

Valor: R\$ 3.720,30 (três mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos)

Nota de empenho: 2019NE03287 e 2019NE03288

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Datas do evento: 31/08/2019

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo 9524/2019

Ata de Registro de Preços 021/2018

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI ME

Objeto: Contratação de serviços de serviço de fornecimento de coffee break para a Pré-Conferência da Regional Grande ABCD

Valor: R\$ 914,25 (novecentos e catorze reais e vinte e cinco centavos)

Nota de empenho: 2019NE03285

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Datas do evento: 30/08/2019

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo 9521/2019

Ata de Registro de Preços 022/2018

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. - ME

Objeto: Contratação de serviços de serviço de fornecimento de coffee break para a Pré-Conferência da Regional São José do Rio Preto

Valor: R\$ 2.141,36 (dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Nota de empenho: 2019NE03286

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Datas do evento: 30/08/2019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 5749/2017

Pregão Eletrônico nº 024/2019

ARP nº 026/2019

Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Detentora: JTMC – Comércio e Serviços Ltda. - ME

CNPJ: 20.523.168/0001-99

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de placas sinalizadoras e componentes do sistema de comunicação visual

Valor Total a ser registrado: R\$ 29.999,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 247/2019, de 04/06/2019.

Data da Assinatura: 21/08/2019

Vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Natureza da Despesa: 33.90.39-83

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestora da ARP: Eni Luíze Gomes Vasques

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2768/2019

Processo EDEPE nº 0185/2019

Pregão Eletrônico nº 005/2019

Contrato nº 003/2019

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Brasitur Eventos e Turismo LTDA

CNPJ nº 23.361.387/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria destinados a realização do Pré-Encontro dos/ das Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo de 2019.

Valor: R\$ 254.400,00.

Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 143/2019 e 284/2019.

Fundamentação legal: Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigo 12, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014.

Data de assinatura: 21/08/2019.

Vigência: A contratação terá vigência até a conclusão dos serviços, contados a partir e sua assinatura, limitada a 31 de dezembro de 2019, o que acontecer primeiro.

Formalização da contratação: Instrumento Contratual.

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-99

Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho: 2019NE01423

Data da Emissão: 07/08/2019

Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Agente de Defensoria - Administradora, Caroline Bastos Fialho (fl. 578).

## Concursos

### GOVERNO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Governo

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamsp

EDITAL Nº 149/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 145/2019

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – Iamsp, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria Iamsp nº 27 de 06, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/08/2019, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA O Edital de Abertura de Inscrições nº 145/2019, conforme segue.

I - Da Retificação

1 - O Edital de Abertura de Inscrições nº 145/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/08/2019, fica alterado nos seguintes termos:

Onde se lê:

“por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria Iamsp nº 23 de 10, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 17/10/2018”

Leia-se:

“por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria Iamsp nº 27 de 06, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/08/2019”

II - Da Ratificação

1 - Todas as demais disposições, condições e regras constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 145/2019 permanecem válidas e eficazes em seus próprios termos.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Governo

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - Iamsp

EDITAL Nº 150/2019 - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – Iamsp, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Portaria Iamsp nº 27 de 06, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/08/2019, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna público que não houve pedidos de isenção e redução do valor da taxa de inscrição do concurso público Edital de Abertura nº 145/2019.

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

### Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EP 1/2017

A Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe:

1. TORNA PÚBLICA, a Classificação Final, pós recurso, de acordo com os itens 1, 2 e 3, capítulo IX, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, considerando-se os critérios de desempate elencado nos itens de 1 a 4 do Capítulo VIII, DO DESEMPATE, do edital de abertura, na seguinte conformidade:

LISTA ESPECIAL – (LEI COMPLEMENTAR Nº 683/92)

CLASSIFICAÇÃO - NOME - DOCUMENTO - NOTA FINAL

1 - ROMULO GASPARINI DA CUNHA - 42360027 - 85,75

2 - JOAO JOSE TURRI BRUFUTTO - 46922616 - 84,33

3 - ANA TALIZI FLORINDO - 60345876 - 72,75

4 - JOSI NATALIA MARCONDES PEREIRA - 29274834 - 69,75

5 - GUILHERME CARVALHO DA SILVA - 975511 - 69,08

6 - ALEX MELO DE CARVALHO - 126890573 - 65,33

7 - INDIANARA DINARDI MENDES - 47921456 - 64,58

8 - ABEL FERREIRA DA SILVA - 3253864 - 59,50

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO - NOME - DOCUMENTO - NOTA FINAL

1 - FRANCIELE CASTILHO VEIGA DE ALMEIDA - 30649493 - 94,33

2 - MAYLA KELLEN CARVALHO - 48771701 - 94,00

3 - THAIS DE MORAES GARROTE - 29243643 - 93,33

4 - SERGIO VICTOR DE ALMEIDA RODRIGUES - MG17790431 - 93,33

5 - VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA - 44551030 - 92,33

6 - RICARDO GOULART KONNO - 13474114 - 91,17

7 - EDICARLOS DOS SANTOS SILVA - 29249029 - 90,67

8 - FELIPE EUGENIO BARIANI ROMANO - 351707190 - 90,67

9 - IGOR RODEGHIERO FERREIRA - 13401536 - 90,50

10 - DAVI PAVIS PARRO - 46456410 - 90,00

11 - LORENA MADURO TORRES - 37245983 - 89,50

12 - DANIELA BATISTA - 48282676 - 89,33

13 - VANESSA MARQUES DA SILVA RODRIGUES - 20206706 - 89,08

14 - DANILO HENRIQUE FARIA - 12280322 - 88,67

15 - HUMBERTO DA SILVA PAIVA - 25766274 - 88,58

16 - ANDRE PECK DO AMARAL - 46008793 - 88,42

17 - SIDNEY CAMPOS LORETTI - 12373358 - 88,25

18 - GABRIELA CORREIA TREVIZAN - 49613544 - 88,17

19 - LUCIANA FERNANDA DOS SANTOS - 30356159 - 88,00

20 - ANDRE MORAES CASTANHO - 47064060 - 87,92

21 - EDUARDO MENDONCA SALOMAO - 43962893 - 87,17

22 - RAFAEL AUGUSTO CAMPOS STANGHERLIM - 46 635 455 - 86,83

23 - CAIO GONCALVES BEZERRA SERENO - 32550193 - 86,58

24 - RICARDO KANASHIRO SYUFFI SOARES - 33588740 - 86,42

25 - ANA CAROLINA DEL PICCHIA NOGUEIRA GONZALEZ - 23648959 - 86,33

26 - LUIS MANOEL DE ALMEIDA SOARES - 1504817 - 86,33

27 - MARCIO JOSE MENDES - 27700419 - 86,17

28 - MARIO ALVES DA CUNHA - 28563944 - 86,17

29 - CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ROSSETTI - 35.366.243 - 86,17

30 - GABRIEL VEIRA RODRIGUES FERREIRA - 34743459 - 86,17

31 - GUILHERME DE SOUZA GOMES FILHO - 40137310 - 86,17

32 - RAYANA DE OLIVEIRA MACIEL - 37098241 - 86,17

33 - JESSICA ZANI LACERDA - 35724965 - 85,92

34 - FABIO FRANCO DELGADO - 10659906 - 85,83

35 - GABRIELA DE SANTIS - 40154169 - 85,83

36 - ELENIR ALVES MACEDO DE GODOY - 246056149 - 85,75

37 - SARAH MARQUES DE SOUZA - 33209539 - 85,58

38 - DANIELE RODRIGUES DUARTE - 020558041 - 85,50

39 - LARA TAIS RODRIGUES VALERIO - 40682203 - 85,50

40 - RAFAEL LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA - 46032039 - 85,50

41 - MAIRA MATOSO CONEJO - 47615936 - 85,50

42 - GABRIELLA ARGENTA GOMES MORAES - 45543476 - 85,25

43 - GABRIELLA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS - 20738693 - 85,17

44 - FELIPE MARTINS CEZARIO - 1398981 - 85,00

45 - ISABELA FARIA SANTOS - MG16339143 - 84,92

46 - DIOGO JOSE NUCCI QUINTEIRO DE SOUZA - 25.111.111 - 84,67

47 - FELIPE AUGUSTO FERREIRA - 40.862.742 - 84,33

48 - MARLON AUGUSTO COSTA - 22885116 - 84,17

49 - VICTOR KENZO DOS SANTOS - 12474169 - 84,17

50 - JULIANA SEIXAS - 32247597 - 84,08

51 - CAMILA PERINA MONFERDINI - 30717946 - 84,08

52 - HUGO RAIMUNDO DEZEM - 49011197 - 84,00

53 - ROGER COUTINHO SILVEIRA CABRAL - 2206639 - 83,92

54 - MARTHA TULER CRESTON - 8750927 - 83,92

55 - ANA PAULA INACIO - 49698141 - 83,75

56 - JESSICA FERNANDA JACINTO DE OLIVEIRA - 9897838 - 83,67

57 - LORENA CATARINA GUASSU - 48704622 - 83,33

58 - LILIAN FERREIRA DA SILVA - 49023336 - 83,33

59 - LUIS FERNANDO PEREIRA PASCHOAL - 40558095 - 83,17

60 - PAULO DANIEL PANSICA - 30795065 - 83,17

61 - LETICIA ZERBATO - 45968207 - 83,08

62 - FABIANA BORBA CASTELLO - 27207650 - 83,00

63 - LUDMILA GOMES BARROS - 24213610 - 83,00

64 - CASSIANO MARLON DA SILVA - 8062561 - 82,92

65 - DIEGO ANTUNES RIBEIRO - 46469977 - 82,92

66 - SABRINA MIDORI SUZUKI - 27820616 - 82,83

67 - DALTON FELIX DE MATTOS FILHO - 36068138 - 82,83

68 - ANA CAROLINA DA SILVA MOTA - 49601735 - 82,83